



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3
E.E. "Escritor Juan Carlos Onetti"**

Rua: Camutanga, nº 50 – Distrito José Bonifácio – São Paulo – Capital
CEP: 08260-340 – Telefone: 2217-8470 – e-mail:
e412173a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL – ENTREVISTA DE ALOCAÇÃO VICE-DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL (CGPG)

A Direção da Escola Estadual PEI Escritor Juan Carlos Onetti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 163, de 9 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de Entrevista para Alocação e Designação para os Postos de Trabalho nas Funções de Vice-Diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), nesta Unidade Escolar, conforme segue:

I – DAS VAGAS OFERECIDAS

Ficam disponibilizadas as seguintes vagas:

I – Vice-Diretor Escolar

01 (uma) vaga.

II – Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG)

- a) 01 (uma) vaga – Turno I;
- b) 01 (uma) vaga – Turno II.

II – DO HORÁRIO DE TRABALHO

As funções serão exercidas em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação plena e integral, conforme segue:

I – Vice-Diretor Escolar:
das 8h00 às 17h00.

II – Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG):

- a) Turno I – das 7h00 às 16h00;
- b) Turno II – das 12h30 às 21h30.

III – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES

III.1 – Para a Função de Vice-Diretor Escolar

Poderão inscrever-se os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente credenciado para a função para o ano de 2026;
- b) Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei;
- c) Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- d) Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- e) A designação para atuar como Vice-Diretor Escolar somente poderá ser efetivada quando houver substituto para assumir as aulas correspondentes à carga horária do docente designado, quando for o caso.

III.2 – Para a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG)

Poderão inscrever-se os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente credenciado para a função para o ano de 2026;
- b) Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei;
- c) Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- d) Ter disponibilidade para cumprimento de dedicação plena e integral, conforme o turno pretendido.

IV – DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

Para o desempenho das funções de Vice-Diretor Escolar e de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), o candidato deverá atender às atribuições



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3
E.E. "Escritor Juan Carlos Onetti"**

Rua: Camutanga, nº 50 – Distrito José Bonifácio – São Paulo – Capital
CEP: 08260-340 – Telefone: 2217-8470 – e-mail:
e412173a@educacao.sp.gov.br



previstas na Resolução SEDUC nº 61/2024 e demais normativos vigentes do Programa Ensino Integral.

V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, até às 23h59, mediante envio da documentação exigida para o e-mail institucional da Unidade Escolar: e412173a@educacao.sp.gov.br

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá apresentar proposta de trabalho compatível com a função pretendida, contendo obrigatoriamente:

- a) Identificação completa, com descrição sucinta de sua trajetória profissional, formação acadêmica e experiências;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver no exercício da função;
- c) Proposta de avaliação, acompanhamento e estratégias de monitoramento da execução das ações.

VII – DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista consistirá na apresentação, pelo candidato, de seu histórico profissional (currículo) e da proposta de trabalho para o posto de trabalho objeto da inscrição, sendo realizada pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, com acompanhamento da Supervisão de Ensino.

A entrevista será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 10h00, na Escola Estadual PEI Escritor Juan Carlos Onetti.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3
E.E. "Escritor Juan Carlos Onetti"**

Rua: Camutanga, nº 50 – Distrito José Bonifácio – São Paulo – Capital
CEP: 08260-340 – Telefone: 2217-8470 – e-mail:
e412173a@educacao.sp.gov.br



VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo não gera direito adquirido à designação.
Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar, em consonância com a legislação vigente.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Escola Estadual PEI Escritor Juan Carlos Onetti

Unidade Regional de Ensino Leste 3

Data: 27 de janeiro de 2026

Horário: 10h00

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.



Eini Miranda
Diretor de Escolar

Eini Miranda
RG: 22.801.908-4
Diretor de Escola